

**DIRETORIA-GERAL  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 79, DE 27 DE MAIO DE 2022**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e do inciso XXI do art. 1º da Portaria DG nº 361/2015, e considerando o contido no Processo SEI/CNJ nº 04842/2022, resolve:

DESIGNAR GABRIELA MASCARENHAS ESPINHEIRA, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado - Análise de Sistemas, do quadro de pessoal deste Conselho, como substituta do Chefe da Seção de Qualidade e Padronização, nível FC-6, no período de 25 a 27 de maio de 2022.

RAQUEL WANDERLEY DA CUNHA CHAUSSÉ

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA DO TRIBUNAL**

**PORTARIA Nº 527, DE 26 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 153, de 21 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Fica dispensado Daniel Cesar Azevedo, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Administração, da Secretaria do Tribunal.

Art. 2º Fica designado Daniel Cesar Azevedo, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Secretaria do Tribunal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 528, DE 26 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 153, de 21 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Fica dispensado Evandro da Cunha Menezes, Analista Judiciário, Área Administrativa, Contabilidade, da função comissionada de Chefe da Seção de Auditoria de Desempenho, Nível FC-6, da Coordenadoria de Auditoria, da Secretaria de Auditoria, do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 529, DE 26 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, no inciso I e II do art. 1º da Portaria TSE nº 153, de 21 de fevereiro de 2022, no inciso II do art. 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Fica nomeado Evandro da Cunha Menezes, Analista Judiciário, Área Administrativa, Contabilidade, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Auditoria, da Secretaria de Auditoria, do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA**

**PORTARIA Nº 307, DE 20 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 13 de 14 de junho de 2021 e no disposto nos arts. 9º, II, e 35, II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Efetuar as seguintes alterações no Gabinete do Ministro Marco Buzzi:

I - Dispensar, a pedido, GUSTAVO SIMÕES FLORENCIO, matrícula S058526, da função de confiança de Assistente IV, código FC-4;

II - Nomear o servidor para o cargo em comissão de Assessor A, código CJ-2, na vaga decorrente da Resolução STJ/GP n. 13 de 12 de maio de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE

**PORTARIA Nº 310, DE 20 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 13 de 14 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Designar MARIA DO SOCORRO MESQUITA GUERRA, matrícula S045262, para a função de confiança de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete do Ministro Benedito Gonçalves, na vaga decorrente da dispensa de Janaína Gomes Aguiar Cascão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE

**PORTARIA Nº 324, DE 26 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 13 de 14 de junho de 2021 e no disposto no art. 9º, II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Nomear MANOEL MESSIAS SANTANA DO CARMO FILHO para o cargo em comissão de Assessor A, código CJ-2, do Gabinete do Ministro Paulo de Tarso Sanseverino, na vaga decorrente da Resolução STJ/GP n. 13 de 12 de maio de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE

**PORTARIA Nº 329, DE 27 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 13 de 14 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Designar PABLO CAMILO BAPTISTA DE MORAIS, matrícula S074041, para a função de confiança de Assistente II, código FC-2, do Núcleo de Admissibilidade e Recursos Repetitivos, na vaga decorrente da dispensa de Valdir Segundo de Jesus Sousa Soares.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE

**PORTARIA Nº 330, DE 27 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 13 de 14 de junho de 2021 e no disposto no art. 9º, II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Nomear FLÁVIA RORIZ MELO BARBOSA MENDES, matrícula S066154, para o cargo em comissão de Assessor A, código CJ-2, do Gabinete da Ministra Maria Thereza de Assis Moura, na vaga decorrente da Resolução STJ/GP n. 13 de 12 de maio de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE

**PORTARIA Nº 332, DE 27 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 13 de 14 de junho de 2021 e no disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Efetuar as seguintes alterações no Gabinete do Ministro Reynaldo Soares da Fonseca:

I - Dispensar de função de confiança:

MARIANA FREIRE SANTOS ESTRELA, matrícula S067398, Assistente IV, código FC-4; ADRIENE ALVES DE CASTRO, matrícula S042727, Assistente II, código FC-2;

II - Designar para função de confiança:

ADRIENE ALVES DE CASTRO, matrícula S042727, Assistente IV, código FC-4, na vaga decorrente da dispensa de Mariana Freire Santos Estrela;

MARIANA FREIRE SANTOS ESTRELA, matrícula S067398, Assistente II, código FC-2, na vaga decorrente da dispensa de Adriene Alves de Castro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE

**PORTARIA Nº 333, DE 27 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 13 de 14 de junho de 2021 e no disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar LILYAN CAIXETA XAVIER, matrícula S066332, da função de confiança de Assistente II, código FC-2, do Gabinete da Ministra Assusete Magalhães.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE

**PORTARIA Nº 335, DE 27 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 13 de 14 de junho de 2021 e no disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Efetuar as seguintes alterações no Gabinete do Ministro Sérgio Kukina:

I - Dispensar THALYA ALVES ARAGÃO, matrícula S046692, da função de confiança de Assistente II, código FC-2;

II - Designar a servidora para a função de confiança de Assistente IV, código FC-4, na vaga decorrente da dispensa de Ângela Araújo Fernandes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE

**PORTARIA Nº 336, DE 27 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 13 de 14 de junho de 2021 e no disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Efetuar as seguintes alterações no Núcleo de Admissibilidade e Recursos Repetitivos:

I - Dispensar de função de confiança:

SILVANNA VIEIRA FERNANDES, matrícula S029127, Assistente IV, código FC-4; CHRISTINE FABRICIA DE ALCANTARA ROCHA, matrícula S042956, Assistente II, código FC-2;

II - Designar para função de confiança:

CHRISTINE FABRICIA DE ALCANTARA ROCHA, matrícula S042956, Assistente IV, código FC-4, na vaga decorrente da dispensa de Silvanna Vieira Fernandes;

SILVANNA VIEIRA FERNANDES, matrícula S029127, Assistente II, código FC-2 na vaga decorrente da dispensa de Christine Fabricia de Alcantara Rocha.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 278-CJF, DE 26 DE MAIO DE 2022**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria n. 576/2020 - CJF, de 24 de novembro de 2020, que dispõe sobre a Estratégia do Conselho da Justiça Federal para o período de 2021 a 2026; CONSIDERANDO o contido nos processos SEI n. 0000886-62.2020.4.90.8000, SEI n. 0000778-15.2021.4.90.8000 e SEI n. 0003736-19.2021.4.90.8000, resolve:

Art. 1º Ficam designados Elaine Nóbrega Borges e Edmilson Cavalcante de Oliveira, como gestora e gerente, respectivamente, do Projeto Estratégico Elaboração do Plano de Continuidade do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º As atribuições dos gestores e dos gerentes de projetos estratégicos estão especificadas no Capítulo 7 do Manual de Gestão de Projetos da Justiça Federal, aprovado pela Portaria n. CJF-POR2016/00023, de 19 de janeiro de 2016.

§ 1º Cabe ao gestor e ao gerente encaminhar informações relativas ao projeto à Secretaria de Estratégia e Governança, até o décimo dia útil de cada mês.

§ 2º Cabe ao gestor de projetos apresentar os resultados nas reuniões do Comitê Gestor Institucional - CGI, ou sempre que solicitado.

§ 3º O Manual de Gestão de Projetos da Justiça Federal está disponível no Observatório da Justiça Federal, no endereço eletrônico <https://www.cjf.jus.br/observatorio2/temas/estrategia>.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal MIGUEL ÂNGELO DE ALVARENGA LOPES

**PORTARIA Nº 279-CJF, DE 26 DE MAIO DE 2022**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria n. 576/2020 - CJF, de 24 de novembro de 2020, que dispõe sobre a Estratégia do Conselho da Justiça Federal para o período de 2021 a 2026; CONSIDERANDO o contido nos processos SEI n. 0000886-62.2020.4.90.8000, SEI n. 0000778-15.2021.4.90.8000 e SEI n. 0003830-96.2021.4.90.8000, resolve:

Art. 1º Ficam designadas Elaine Nóbrega Borges e Silvana Conceição Dias Soares, como gestora e gerente, respectivamente, do Projeto Estratégico Governança de Dados no Relatório de Gestão do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º As atribuições dos gestores e dos gerentes de projetos estratégicos estão especificadas no Capítulo 7 do Manual de Gestão de Projetos da Justiça Federal, aprovado pela Portaria n. CJF-POR2016/00023, de 19 de janeiro de 2016.

